SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011332-61.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Requerente: **Maria Bernardete de Cresci D Agostino Colombini**

Requerido: Lourdes Ligia de Cresci D Agostino

$C O N C L U S \tilde{A} O$

Em 25 de março d	de 2014, faç	ço estes (autos conclusos	ao MM. Juiz
de Direito da 4ª	Vara Cível	da Como	arca de São Ca	rlos, SP, Dr.
THEMÍSTOCLES	BAR	BOSA	FERREIRA	NETO.
Еи,	_(Adriana	Raquel	Gazzetta),	Escrevente,
subscrevi.				

Proc. n. 1273/13

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável apresentada às fls. 56/59, ratificada por termo às fls. 65, destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por LOURDES LIGIA DE CRESCI D AGOSTINO, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeça-se Formal de Partilha, arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 25/03/14

THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO

Juiz de Direito

DATA

Em	dea	de .	2014,	recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu.			Escr	subscre	evi.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA